



PORTARIA Nº 011 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de sentença judicial, referente ao **Processo 0045178-18.2017.8.03.0001**, e contido no **EDOC. 314.302893/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **MARLUCIA RABELO MOURAO ALMEIDA**, matrícula nº **690503**, do **Grupo PENITENCIÁRIO**, **Progressão Funcional Horizontal**, conforme descrição abaixo:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO– 2004
Da Classe “2ª” Padrão I para Classe “2ª” Padrão II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a contar de **01/10/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 0010/2018